



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.914 DE 27 DE FEVEREIRO DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

- 1º - Remover a servidora LINDALVA VALÉRIO DO NASCIMENTO VERÇOSA, ocupante do emprego de Assistente Social, cadastro nº 03.964, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.
- 2º - Remover o servidor MOYSÉS JACOB CASTIEL NETO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº 23.774, da Secretaria de Estado da Agricultura para a Secretaria de Estado da Saúde.
- 3º - Remover a servidora CHEILA APARECIDA GOMES BAILÃO, ocupante do emprego de Arquiteta, cadastro nº 17.323, da Secretaria de Estado da Agricultura para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.
- 4º - Remover a servidora MÁRCIA OFFNER GOMES, ocupante do emprego de Psicóloga, cadastro nº 24.136, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça para a Secretaria de Estado da Educação.
- 5º - Remover o servidor RENATO VILAS BOAS COSTA, ocupante do emprego de Médico Veterinário, cadastro

Publicado no Diário Oficial
n.º 528 do dia 07/03/84
Fátima

GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.011

DE 27 DE FEVEREIRO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

1º - Remover a servidora LINDALVA VALÉRIO DO NASCIMENTO VERGOSA, ocupante do emprego de Assistente Social, cadastro nº 03.964, da Secretaria de Estado da Educação para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

2º - Remover o servidor MOYSÉS JACOB CASTRIL NETO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº 23.774, da Secretaria de Estado da Agricultura para a Secretaria de Estado da Saúde.

3º - Remover a servidora CHEILA APARECIDA GOMES BAIÃO, ocupante do emprego de Arquiteta, cadastro nº 17.323, da Secretaria de Estado da Agricultura para a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

4º - Remover a servidora MÁRCIA OEFNER GOMES, ocupante do emprego de Psicóloga, cadastro nº 24.136, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça para a Secretaria de Estado da Educação.

5º - Remover o servidor RENATO VILAS BOAS COSTA, ocupante do emprego de Médico Veterinário, cadastro

Handwritten signature and stamp area at the bottom right of the page.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.2

nº 35.068, da Secretaria de Estado da Administração para a Polícia Militar de Rondônia.

- 6º - Colocar a disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Porto Velho-RO, a servidora MARLENE BARBOSA SALDANHA, ocupante do emprego de Auxiliar de Serviço, lotada na Casa Civil.
- 7º - Colocar a disposição da FAERON-RO, a servidora LEONILIANA MENDES QUEIROZ, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº 35.945, lotada na Secretaria de Estado da Administração.
- 8º - Colocar a disposição do Setor de Merenda Escolar do Município de Ji-Paraná-RO, o servidor JOÃO LEAL ALVES, ocupante do emprego de Condutor de Viaturas, cadastro nº 16.585, lotado na Secretaria de Estado da Administração.
- 9º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Guajará Mirim-RO, o servidor DALTON DUARTE DE ARAÚJO, ocupante do emprego de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado da Administração.
- 10 - Colocar a disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o servidor PAULO EDUARDO PEREIRA LIMA, Assistente Jurídico, cadastro nº 27574, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.
- 11 - Colocar a disposição do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, o servidor LUIS CARLOS FERNANDES, Engenheiro Civil, cadastro nº 23.431, lota



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.3

do na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

- 12 - Remover o servidor MÁRIO ANTONIO SIDRIM ROURA, ocupante do emprego de Engenheiro Mecânico, cadastro nº 34.088, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral para a Secretaria de Estado da Saúde.
- 13 - Remover o servidor SEBASTIÃO AMARO PINTO, ocupante do emprego de Artífice-I, cadastro nº 10.780, do Departamento de Estradas de Rodagem para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.
- 14 - Remover o servidor MANOEL RAIMUNDO RAMOS, ocupante do emprego de Agente de Serviços de Engenheiro, cadastro nº 31.914, do Departamento de Estradas de Rodagem para a Secretaria de Estado do Interior e Justiça.
- 15 - Remover o servidor PETROLINO ALVES DO NASCIMENTO, ocupante do emprego de Estagiário, cadastro nº 11.565, da Secretaria de Estado do Interior e Justiça para a Secretaria de Estado da Agricultura.
- 16 - Tornar sem efeito a Portaria nº 441/DP de 22.09.81, que colocou o servidor PAULO AFONSO FIGUEIREDO, Médico, a disposição da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, e Remover o referido servidor da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria de Estado da Administração.
- 17 - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de



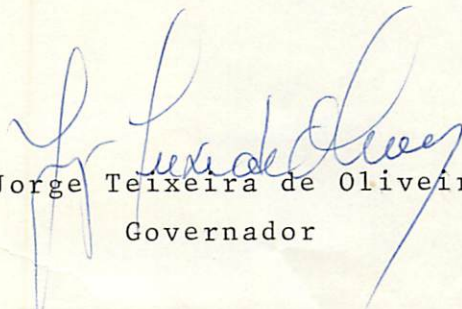
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.4

Ji-Paraná-RO, o servidor JOÃO LEAL ALVES, ocupante do emprego de Conductor de Viaturas, cadastro nº 16.585, lotado na Secretaria de Estado da Administração.

- 18 - Cessar os efeitos do ítem 4º do Decreto nº 1779' de 20.12.83, e colocar o servidor LÚCIO JORGE GUZMÁN, Servidor Técnico Especializado, cadastro nº 24.166, a disposição da Procuradoria Geral do Município de Porto Velho-RO.
- 19 - Tornar sem efeito o ítem do Decreto nº 321 de 26 de julho de 1982, que colocou o servidor JORGE PAULO DE FREITAS BRAGA, Engenheiro Agrônomo, cadastro nº 04.556 a disposição da UNIR-RO.
- 20 - Remover o servidor JORGE PAULO DE FREITAS BRAGA, Engenheiro Agrônomo, da Secretaria de Estado da Segurança Pública para a Secretaria de Estado da Agricultura. ↙


Jorge Teixeira de Oliveira
Governador